



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO) AO CONTRATO
Nº 100/2025**

CONTRATANTE: Município de Cândido Sales/BA, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, com sede na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurílio Lemos das Virgens.

COPARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cândido Sales/BA – CNPJ nº 12.244.652/0001-50, representado pela Sra. Jouanna Mourena Santos Lima, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, nº 223 - Quadra P, Galpão 02 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, na cidade de Salvador/BA, representada pelo Sr. Ivan Correira da Silva.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 100/2025, em razão da comprovada onerosidade excessiva superveniente, decorrente da elevação dos custos de mercado dos itens contratados, conforme percentuais médios de reequilíbrio apresentados e validados por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos prospectivos e não retroativos.



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Própria das unidades gestoras envolvidas.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Cândido Sales/BA, 20 de outubro de 2025.

Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Jouanna Mourena Santos Lima – Secretária de Saúde

Ivan Correira da Silva – Representante Legal da Contratada